

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
02/2023

O Município de Benjamin Constant do Sul, RS, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi retificado o edital de abertura, para alterar a exigência do item 5.3.6 do edital, passando a vigorar com a seguinte redação, *in verbis*:

5.3.6. Durante vigência da garantia a assistência técnica deverá ser prestada com técnicos treinados e a contar com peças genuínas de reposição. O licitante deverá indicar expressamente qual é a empresa que se enquadra nos requisitos acima que irá prestar a assistência técnica, e a empresa indicada, caso não seja a própria empresa licitante, deverá declarar que concorda e que tem disponibilidade e capacidade técnica para tanto. Durante a vigência da garantia, quando a situação exigir, a empresa vencedora será responsável pelas despesas de transporte do objeto e inclusive de deslocamento de profissionais, para a empresa de assistência técnica e vice-versa (do município para a sede da empresa de assistência e vice-versa).

Em função de que a supressão e retificação não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data e horário fixados no edital para a solenidade de recebimento e abertura dos envelopes das propostas e documentação, e demais atos do certame, em sessão pública da Comissão de Licitação.

Maiores informações e cópia do edital e da retificação poderão ser obtidas, em horário de expediente, pelo telefone (54)3613-2175.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN
CONMSTANT DO SUL, aos 17 de janeiro de 2023.

Nilton José Valentini
Prefeito Municipal